

**RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 009/2024,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Decreto nº 009/2024, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição 5013 no dia 23 de fevereiro de 2024, página 310, código identificador nº 09FED08EC309CB1D, conforme os termos especificados a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor efetivo, **MARCELO GOMES TAVARES**, matrícula nº 66, Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor do salário-base.

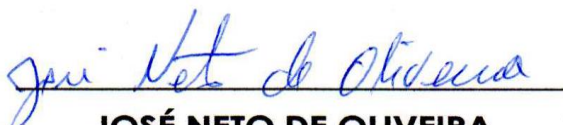
**LEIA-SE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor efetivo, **MARCELO GOMES TAVARES**, matrícula nº 66, Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o valor do salário-base.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 20 de março de 2024.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal